



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

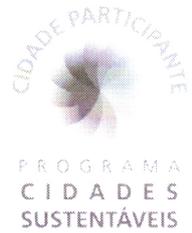
Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



Processo nº 107/2018
Edital nº 107/2018
Pregão Presencial nº 43/2018

O presente processo visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET COM NO MÍNIMO 70MB DE VELOCIDADE**, visando atender a demanda de transmissão de dados e acesso a rede mundial com qualidade e eficiência.

Publicado o Edital de abertura da licitação, houve por bem a interessada NET BARRETOS TECNOLOGIA LTDA ME. Inscrita sob CNPJ 10.687.950/0001-90, oferecer impugnação ao Edital, alegando que o Objeto do Certame, precisamente no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA, prevê uma exigência que frustra a competitividade do certame, exigindo dos licitantes a **DETENÇÃO DE CENTROS DE ROTEAMENTO EM TRÊS UNIDADES FEDERATIVAS DISTINTAS, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E MINAS GERAIS.**

Este a síntese dos fatos!

I – ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS.

01. Foi detectado uma falha quanto as especificações (Anexo I – Termo de Referência) quanto aos Centros de Roteamento em pelo menos 3(três) Unidades Federativas do Brasil

Questiona o impugnante da necessidade de a empresa vencedora possuir Centros de Roteamento IP-Internet em, pelo menos, 3 (três) Unidades Federativas do Brasil, a saber, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.

De fato há no processo a especificação distinta dos locais dos Centros de Roteamento, o que deverá ser revisto pelo Gerente da Área Técnica do Município, e após feito a retificação do Edital para correta adequação e alteração dos pontos falhos constantes no Termo de Referência.

Assim, neste ponto a impugnação merece acolhimento, para retificação dos termos que refere-se aos Centros de Roteamento.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

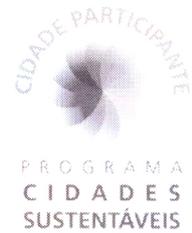
Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

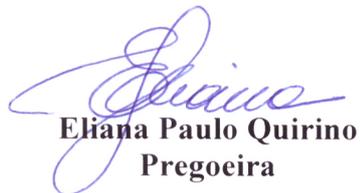
secretaria@guaira.sp.gov.br



III - CONCLUSÃO.

Acolher parcialmente a impugnação com relação a especificação dos locais dos Centros de Roteamento, uma vez que há a necessidades dos mesmos, **DETERMINANDO** a suspensão da presente licitação para retificação do Edital e seus anexos e posterior publicação do aviso de licitação em momento oportuno.

Guairá-SP, 20 de julho de 2018.


Eliana Paulo Quirino
Pregoeira

